



**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
**ITABAIANA – SERGIPE**  
CNPJ: 16.452.088/0001-12

**INDICAÇÃO Nº 323 /2021**

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a proceder a instalação de semáforos no cruzamento da Av. João Teixeira com Av. Valter Franco, próximo à Loja Tatu Pneus.

**Justificativa**

Considerando que este cruzamento possui um tráfego intenso, havendo risco iminente de acidentes aos pedestres e veículos que por ali trafegam, já que os veículos transitam em alta velocidade nesta localidade. Desta forma, torna-se necessária a instalação de um semáforo.

Itabaiana/SE, 19 de agosto de 2021.

Ana Paula Gois de Mendonça  
Vereadora - PV